

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE COLORADO
AV BOA ESPERANCA
CEP: 99460-000 - COLORADO - RS
CNPJ: 87.613.527/0001-70 - Fone: 5433341277

Page 1

Convite Nº: 001/2017**Divulgação**

Queira cotar seu(s) preço(s) para o(s) material(is) / serviço(s) abaixo especificado(s):

Materialis:

Item:	Quant.:	Unid.:	Descrição:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	100	KG	ARROZ (EMBALAGEM DE 5KG),		
02	50	KG	FEIJAO PRETO,		
03	20	KG	LENTILHA,		
04	50	KG	MASSA, FINA COM OVOS		
05	50	KG	MASSA, MACARRÃO COM OVOS		
06	120	L	LEITE,		
07	50	UN	ACHOCOLATADO EM PO,		
08	10	FR	CAFE (EMBALAGEM 200G),		
09	150	PCT	BISCOITO SALGADO,		
10	100	KG	BOLACHA MARIA (EMBALAGEM 400G),		
11	30	KG	GELEIA,		
12	50	KG	ACUCAR,		
13	10	KG	SAL,		
14	20	KG	FARINHA DE MILHO,		
15	20	LT	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 500G		
16	5	PCT	FERMENTO BIOLOGICO (EMBALAGEM DE 125G),		
17	100	UN	IOGURTE,		
18	10	KG	SAGU,		
19	30	L	SUCO CONCENTRADO (EMBALAGEM DE 5L),		
20	100	KG	GELATINA,		
21	10	KG	AMIDO DE MILHO,		
22	10	PCT	FERMENTO EM PÓ QUIMICO,		
23	130	KG	CARNE BOVINA MOIDA,		
24	130	KG	COXA E SOBRECOPA,		
25	50	UN	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM 900ML),		
26	20	UN	VINAGRE,		
27	100	DZ	OVOS,		
28	100	KG	MAÇA,		
29	140	KG	BANANA,		
30	100	KG	MAMAO,		
31	80	KG	BATATA,		
32	70	KG	CENOURA,		
33	50	KG	TOMATE,		
34	40	KG	CEBOLA,		
35	50	UN	REPOLHO,		
36	50	KG	BETERRABA,		

Notas:

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME NECESSIDADE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Condições de pagamento: CONFORME ENTREGA

Afixado no mural

Em 16.01.17

Assinatura Responsável

Page 1 of 2

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE COLORADO
AV BOA ESPERANCA
CEP: 99460-000 - COLORADO - RS
CNPJ: 87.613.527/0001-70 - Fone: 5433341277

Page 2

Convite Nº: 001/2017

Divulgação

Local de Entrega: SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Observações Importantes:

A proposta deverá ser entregue ao Setor de Compras, em envelope fechado, até às 09:00 horas do dia 24/01/2017.

Na entrega do material será observado rigorosamente o prazo estabelecido. O não cumprimento do prazo poderá ensejar anulação da Ordem de Compra. Materiais que forem fornecidos em desacordo com a especificação, ou de má qualidade serão devolvidos.

Sempre que for necessário, pode-se anexar a este convite memorial descritivo do material.

Só cote preços dos materiais que possam ser fornecidos dentro do prazo determinado.

A licitação será regida pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, sendo critério de menor preço por itens.

A presente despesa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

07.2055 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL - LIVRE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Outras Observações:

As empresas interessadas em participar do pleito em destaque, deverão apresentar dois envelopes. Na parte externa do envelope nº. 01 deverá constar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONVITE Nº. 01 /2017
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO
NOME DO PROPONENTE:

No interior do envelope nº. 01 DOCUMENTAÇÃO, deverá ser anexada a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- b) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
- c) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
- d) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
- e) Prova de regularidade da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) Resolução 1470 de 24 de agosto de 2011. (Emissão: <http://www.tst.gov.br/certidao>).

Na parte externa do envelope nº. 02 deverá constar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONVITE Nº. 01/2017
ENVELOPE Nº. 02 PROPOSTA
NOME DO PROPONENTE:

No interior do envelope nº. 02 PROPOSTA deverá ser anexada a proposta financeira.

As propostas deverão ser apresentadas em uma via, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação do item onde estes se apresentarem), assinada identificada com a razão social.

OBS.:

Havendo divergência entre o valor total e unitário de cada item, prevalecerá o valor total do item.

A mercadoria deve ser faturada com o nº. do CNPJ da certidão apresentada na fase de habilitação.


Celso Gobbi

Data: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

Funcionário:

Afixado no mural

Em 16.01.2017

Assinatura Responsável